PORTARIA Nº 032, de 22 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei Nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI e artigoss 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 023, de 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e conclusão dos trabalhos apuratórios no âmbito do respectivo processo administrativo disciplinar 001/2026;

I – RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 023, de 31 de agosto de 2026, contados a partir do término do prazo original de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Fica mantida a composição da referida comissão, integrada pelos seguintes membros:

Alyne Tatiane de Sousa Passos – Presidente;

Anderson Frade Fernandes – Membro;

Renato Cristiano Correa dos Santos – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ:22627235320
Assinado de forma digital por DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ:22627235320
Dados: 2026.10.22 12:06:58 -03'00'

Danys Marques Maia Queiroz
Presidente do CREF15/PI
CREF 000179-G/PI